



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à Diretora Marilene de Oliveira Gomes, da escola de ensino básico Professora Geni Comel, de Chapecó, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza a escola de ensino básico Professora Geni Comel, em Chapecó/SC, na pessoa de sua Diretora, Marilene de Oliveira Gomes, pelos seus 54 de fundação, bem como pelos relevantes serviços educacionais prestados neste período. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

